



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

### Assistência Social



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

#### Edital Simplificado nº01/2019 Vagas remanescentes

Guaratinguetá, 08 de abril de 2019

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste edital simplificado, tornar público a disponibilização de 20 (vinte) vagas remanescentes, oriundas da desistência formalizada e devidamente publicada no Diário Oficial em 30/01/2019 da OSC Comunidade Anuncia-me, visando a celebração de termo aditivo às parcerias já firmadas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que foram credenciadas por meio do edital 01/2017 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e inseridas na mesma área de abrangência da desistente, ou seja: CRAS São Francisco, e considerando ainda a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária do dia 01 de abril de 2019, e que consta na Resolução CMAS nº03, de 04 de abril de 2019.

#### DO OBJETO:

Constitui-se objeto deste edital, a disponibilização e posterior pactuação de 20 (vinte) vagas para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 06 (seis) a 15(quinze) anos, da área de abrangência do CRAS São Francisco, por meio de termo aditivo a partir de 01 de maio de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

#### DAS VAGAS:

Área de abrangência	Quantidade de vagas
CRAS São Francisco	20

#### DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as OSC's previamente credenciadas no referido edital, da área de abrangência do CRAS São Francisco.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

### Assistência Social



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 - SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

#### DA DOCUMENTAÇÃO:

As OSC's interessadas deverão formalizar através de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, assinado pelo seu representante legal, que estão aptas em assumir as vagas (citando a quantidade pleiteada das vinte vagas remanescentes), e que dispõem de espaço físico adequado, capacidade técnica, pessoal e todas as demais exigências contidas no Termo de Colaboração em vigência.

#### DO PRAZO:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as interessadas apresentem a manifestação referida neste edital, a partir de sua publicação.

#### DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega do documento, será realizada sua análise em até 05 (cinco) dias úteis pela Comissão Interna de Seleção, designada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, por meio da Portaria SMAS nº 02, de 25 de janeiro de 2019, sendo constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Cecília Leal da Silva	Psicóloga
Daniela Aparecida Ramos de Lima	Assistente Social
Fátima Aparecida Aires de Oliveira	Assistente Social

#### CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Interna de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

  
GRACIANO ARIILSON DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Assistência Social

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 0002, de 27 de Março de 2019.

Revoga o Ato nº 1, de 27 de março de 2018 e constitui nova Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 (Regimento Interno), e alínea "i", inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 911, de 05 de julho de 2001.

**RESOLVE**, designar para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com as atribuições conferidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Marcelo Augusto de Almeida Santos

**1º CONSELHEIRO TITULAR:** Marcelo Augusto Duarte

**2º CONSELHEIRO TITULAR:** Fabiano do Carmo Mathias

**1º CONSELHEIRO SUPLENTE:** Alir Fernando Prudente de Toledo

**2º CONSELHEIRO SUPLENTE:** José Henrique Zago de Castro

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezanove.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo

MC/afpt./ap.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 – LCT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – PRG - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2019 - HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

OBJETO: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação, com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá, conforme resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.

EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível a partir do dia 09/04/2019 no site [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br) no menu "Acesso à Informação".

Guaratinguetá/SP, 05 de abril de 2019.



ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor Administrativo Substituto

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 771, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

**Presta homenagem a Trabalhadores, em  
comemoração ao "Dia do Trabalhador - 1º de  
Maio".**

PROCESSO Nº 0791-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "Dia do Trabalhador – 1º de Maio", nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

- I – CAROLINA ARECO
- II – ELDERSON FERNANDES OLIVEIRA
- III – EXPEDITO LUIZ DA SILVA
- IV – IZILDA MONTEIRO GABELLIN
- V – JOÃO BATISTA PIRES DE OLIVEIRA
- VI – JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS
- VII – JOSÉ HERIZELTO CASTILHO
- VIII – MANOEL MESSIAS RIBEIRO
- IX – MARIOVALDO JOSÉ BATISTA
- X – NELSON CARDOSO; e
- XI – VALDECIR FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia dois de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 771, de 4 de abril de 2019 – continuação. -2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0007-2019,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo Substituto

Diretoria Legislativa – MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

### Câmara Municipal

#### RESOLUÇÃO Nº 559, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO TRABALHADOR - 1º DE MAIO".**

PROCESSO Nº 0791-2007

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de maio, Sessão Solene em que serão homenageadas pessoas das diversas áreas e especialidades do mercado de trabalho de nosso Município, em comemoração ao "Dia do Trabalhador - 1º de Maio".

**Art. 2º** Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de pessoas de categorias diversas a serem homenageadas, excluindo as profissões já contempladas na [Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000](#).

**Parágrafo Único.** Os homenageados receberão uma medalha alusiva ao evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservado ao Legislativo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e sete.

**ANTOLINE**  
Presidente a Câmara

Projeto de Resolução nº 11/2007, de autoria dos Vereadores Otávio Falcão e Dr. João Carlos.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor de Ações Administrativas

*Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.*





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**




### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 07/2019 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPEDAGEM DE SITE E CONTAS DE E-MAIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR:	R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA:	DE 01 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

  
LUIZ FLAVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 09/2019 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	SEVEN LETRAS E PLACAS LTDA ME
OBJETO:	CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS, MEDALHAS E PLAQUETAS.
VALOR:	R\$ 14.387,00 (catorze mil, trezentos e oitenta e sete reais).
VIGÊNCIA:	DE 28 DE MARÇO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO  
Presidente da Câmara

  
MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS  
Diretor Geral – OAB/SP-155.273



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.558, de  
29 de março de 2019.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Servidora Pública CARLA VASCONCELOS  
OLIVEIRA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:**

**CONCEDE,**

a Servidora Carla Vasconcelos Oliveira, Diretora de Recursos Humanos, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quatorze dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.---  
As férias serão gozadas do dia oito de abril ao dia vinte e um de abril de 2019.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

MCVC/tesr.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.559, de  
29 de março de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição da Diretora  
de Recursos Humanos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Recursos Humanos estará em gozo de férias, no  
período de 8 (oito) de abril a 21 (vinte e um) de abril de 2019, conforme Portaria nº  
2.558, de 29 de março de 2019;

**DETERMINA**

a sua substituição, em caráter pleno, pelo  
servidor Fernando Urbano Vesaro, ocupante do  
emprego público de Auxiliar Legislativo, nos  
termos do Art. 23 do Ato nº 3, de 29 de junho  
de 2018, pelo período de quatorze dias, com  
início em oito de abril de 2019 e término em  
vinte e um de abril de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês  
de março de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

MVCV/tesr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.560, de  
01 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição do Diretor  
Administrativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:**

**CONSIDERANDO** que o Diretor Administrativo está em licença saúde de 01  
(primeiro) a 14 (quatorze) de abril de 2019.

**DETERMINA**

a sua substituição, em caráter pleno, pelo  
servidor Alair Prudente de Toledo, ocupante do  
emprego público de Chefe da Divisão  
Administrativa, nos termos do Art. 13 do Ato nº  
3, de 29 de junho de 2018, pelo período de  
quatorze dias, com início em primeiro de abril  
de 2019 e término em quatorze de abril de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de  
abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

*Cynthia de O.R. Maruco*  
**CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO**  
Diretora Legislativo

MCVC/tcsr.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.561, de  
01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da  
Divisão Administrativa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Chefe da Divisão Administrativa está substituindo o Diretor Administrativo no período de 01 (primeiro) de abril a 14 (quatorze) de abril de 2019, conforme Portaria nº 2.560, de 01 de abril de 2019;

**DETERMINA**

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Jeferson Felipe dos Santos, ocupante do emprego permanente de Auxiliar Legislativo, nos termos do Art. 26 do Ato nº 03, de 29 de junho de 2018, pelo período de quatorze dias, com início em primeiro de abril e término no dia quatorze de abril de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

*Cynthia de O.R. Maruco*  
**CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO**  
Diretora Legislativo

MCVC/tesr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 08 de abril de 2019 - Edição Online nº 3235

**Câmara Municipal**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.562, de  
01 de abril de 2019.**

**Dispõe sobre a substituição da Chefe da  
Divisão Operacional.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

**CONSIDERANDO** que a Chefe da Divisão Operacional estará afastada por atestado médico do dia 01 de abril a 10 de abril de 2019.

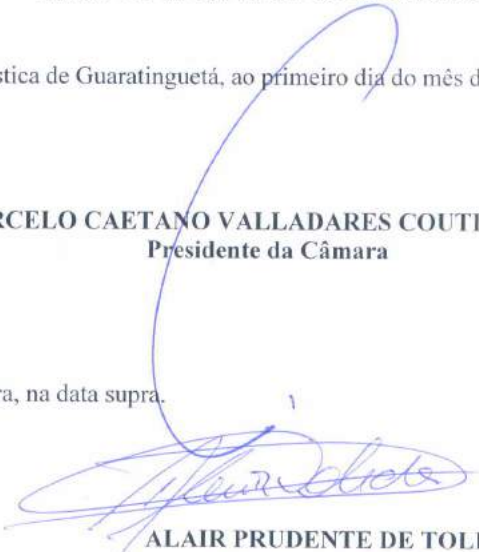
**DETERMINA**

a sua substituição, em caráter pleno, pela servidora Evani Maria de Jesus Maximiano, ocupante do emprego permanente de Agente Operacional, nos termos do Art. 26 do Ato nº 03, de 29 de junho de 2018, pelo período de dez dias, com início em primeiro de abril e término no dia dez de abril de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo  
Substituto

MCVC/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>